



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2024 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA INTERNA PARA A ADESÃO AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS *CAMPIDO*  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1276 RIFB/IFB de 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna para a Adesão ao Projeto de Fortalecimento da EaD nos *Campi* do Instituto Federal de Brasília.

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Esta Chamada visa fortalecer a modalidade de Educação a Distância (EaD) nos *campi* do IFB, a partir do fomento de ações pedagógicas e técnicas que contribuam para a expansão da EaD de qualidade socialmente referenciada e com cidadania digital.

1.2 Espera-se atender às necessidades cotidianas, reais e autoidentificadas dos *campi* em diversas áreas, visando fortalecer e qualificar a modalidade dentro da instituição.

## 2. DAS ÁREAS DE FORTALECIMENTO E SUAS AÇÕES

2.1 São consideradas áreas de fortalecimento da EaD nos *campi*:

2.1.1 Formação técnica e pedagógica para atuar na EaD;

2.1.2 Produção de material didático para os cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho);

2.1.3 Consultoria de *design* educacional para as salas virtuais dos cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho)

2.1.4 Construção de estratégias de acompanhamento discente nos cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho) visando a permanência e o êxito;

2.1.5 Ambientação para os estudantes dos cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho);

2.1.6 Consultoria de *design* educacional para os cursos presenciais com previsão de carga horária a distância prevista no PPCs;

2.1.7 Ambientação para os estudantes dos cursos presenciais com previsão de carga horária a distância prevista no PPCs.

2.2 As ações derivadas dessas áreas estão descritas no Anexo I desta Chamada.

2.3 No formulário de adesão, cada *campus* poderá optar por uma ou mais áreas dos itens de 2.1.1 a 2.1.7, de acordo com suas necessidades, conforme apresentado no quadro do Anexo I.

### **3. DAS EQUIPES QUE ATUARÃO NO ÂMBITO DO PROJETO**

3.1 O planejamento e a execução das ações previstas no Projeto de Fortalecimento da Educação a Distância (EaD) nos *campi* deverão ser realizados de forma integrada entre a Diretoria de Educação a Distância, representada pelos profissionais contratados exclusivamente para o projeto, e os *campi*, por meio de seus servidores efetivos/substitutos.

3.2 O Projeto de fortalecimento à EaD nos *campi* ocorrerá com os seguintes atores:

3.2.1 Coordenador Local do Projeto;

3.2.2 Equipe de profissionais contratados pela Diretoria de Educação a Distância;

3.2.3 Equipe Multidisciplinar do *Campus*;

3.3 O **Coordenador Local do Projeto** será indicado pelo *campus*, seguindo os critérios estabelecidos pela própria unidade.

3.3.1 O Coordenador Local do Projeto receberá uma bolsa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a gestão das ações durante 12 meses letivos;

3.3.2 Os meses letivos que compreendem o pagamento da bolsa serão: maio a dezembro de 2025 e abril a julho de 2026;

3.3.3. O pagamento da bolsa do Coordenador Local do Projeto será de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.

3.4 A **Equipe de profissionais contratados pela Diretoria de Educação a Distância** serão distribuídos pelos dez *campi*, de acordo com as especificidades de cada área descrita no item 2.1 e no Anexo I desta Chamada.

3.4.1 A seleção desses profissionais será de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.

3.4.2 Os profissionais serão contratados por tempo e produtos determinados, que serão executados ao longo do ano letivo de 2025.

3.4.3 Os perfis profissionais dessa equipe estão de acordo com as áreas de fortalecimento elencadas no item 2.1 e encontram-se listados no Anexo I.

3.4.4 O gerenciamento do trabalho desses profissionais ficará sob a responsabilidade da Diretoria de EaD e do Campus.

3.5 A **Equipe Multidisciplinar do Campus** será composta por servidores efetivos e/ou temporários interessados em colaborar com as ações de EaD no *campus*, envolvendo as dimensões técnicas, pedagógicas e de gestão da modalidade.

3.5.1 O *campus* terá autonomia para a composição da Equipe Multidisciplinar, de acordo com o arranjo local da unidade.

3.5.2 A quantidade mínima de membros na Equipe Multidisciplinar é de 4 (quatro) servidores.

3.5.3 A composição *recomendada* da Equipe Multidisciplinar inclui:

- I. Coordenador Local do Projeto: responsável pela gerência e apoio aos docentes quanto ao desenvolvimento dos componentes curriculares do curso;
- II. Servidor representante da carreira docente: responsável por orientar os docentes quanto à produção de materiais e à mediação pedagógica;

- III. Servidor representante da equipe pedagógica do *campus* (preferencialmente pedagogo): responsável pelo suporte aos docentes, coordenadores e discentes quanto aos aspectos pedagógicos;
- IV. Servidor da área de TI (técnico ou docente): responsável pela gerência da plataforma, pelo suporte aos docentes, coordenadores e discentes quanto aos aspectos técnicos e tecnológicos.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES QUE ATUARÃO NO ÂMBITO DO PROJETO**

##### **4.1 Compete ao Coordenador Local do Projeto:**

- I. Coordenar os trabalhos derivados da adesão do *campus* ao projeto de fortalecimento da EaD em 2025 e 2026;
- II. Ambientar a equipe de profissionais contratados pela Diretoria de Educação a Distância ao contexto institucional do *campus*;
- III. Mapear as principais necessidades do *campus*, considerando as áreas apontadas no formulário de adesão;
- IV. Elaborar juntamente com a equipe multidisciplinar o plano de trabalho para as ações de fortalecimento à EaD do *campus* em 2025;
- V. Elaborar juntamente com a equipe multidisciplinar o plano de trabalho para as ações de fortalecimento à EaD do *campus* em 2026;
- VI. Garantir as condições necessárias, como infraestrutura adequada e disponibilidade de horários, para que a equipe contratada para o projeto possa realizar as ações previstas de forma eficiente;
- VII. Gerenciar as atividades desenvolvidas pelas equipes - multidisciplinar e contratada - de modo que haja o cumprimento efetivo do plano de trabalho previamente estabelecido;
- VIII. Promover a articulação entre o trabalho desenvolvido pela equipe contratada e as ações da Equipe Multidisciplinar do *campus*, visando a continuidade das ações de institucionalização da EaD após o período desta Chamada;
- IX. Participar em reuniões convocadas pela Diretoria de Educação a Distância, prestando informações e reportando sobre o andamento das ações de fortalecimento à EaD desenvolvidas no *campus*;
- X. Colaborar com as ações de organização do Fórum EaD e/ou outro evento da Diretoria de Educação a Distância;
- XI. Elaborar relatório final de gerenciamento e resultados das ações de fortalecimento desenvolvidas durante a execução do plano de trabalho.

##### **4.2 Compete à equipe de profissionais contrata pela Diretoria de Educação a Distância:**

- I. Executar as ações de fortalecimento à EaD nos *campi*, de acordo com o processo de contratação e a descrição dos produtos que deverão ser entregues;
- II. Estabelecer contato constante com o coordenador local do projeto;
- III. Colaborar com o processo de elaboração do plano de trabalho do *campus* para o ano de 2026;
- IV. Participar em reuniões convocadas pela Diretoria de Educação a Distância (presenciais ou remotas).

##### **4.3. Compete à Equipe Multidisciplinar do *campus*:**

- I. Colaborar, de forma articulada com a equipe de profissionais contratada pela DEaD, para o fortalecimento de ações da EaD no *campus*;
- II. Colaborar na elaboração do plano de trabalho das ações de fortalecimento à EaD para os anos de 2025 e 2026;
- III. Participar das ações formativas sobre EaD promovidas pelo *campus* e/ou pela Pró-Reitoria de Ensino;
- IV. Participar dos eventos promovidos pela Diretoria de Educação a Distância;
- V. Redigir uma avaliação da primeira etapa do projeto, contendo reflexões sobre o alinhamento das expectativas iniciais à adesão com os resultados até então alcançados.

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA A ADESÃO DOS CAMPI**

##### **5.1 A adesão do *campus* a esta Chamada ficará condicionada a:**

- 5.1.1 Indicação de servidor do quadro efetivo (docente ou técnico) para assumir a Coordenação Local do Projeto e;
- 5.1.2 Assinatura do Termo de Adesão (Anexo II) pelo Diretor Geral do *Campus*, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenador Local do Projeto.

#### **6. DO COMPROMISSO DO CAMPUS AO FAZER A ADESÃO**

##### **6.1 Ao fazer a adesão, o *campus* deverá se comprometer a:**

- 6.1.1 Constituir a equipe multidisciplinar, composta por servidores efetivos e/ou temporários do respectivo

*campus*, mediante publicação em portaria com vigência mínima de dois anos;

6.1.2 Fornecer os meios necessários para que a equipe contratada para o projeto possa executar as ações acordadas;

6.1.3 Registrar e compartilhar, quando solicitado, as experiências de adesão a esta Chamada em eventos e/ou reuniões institucionais nas quais a Diretoria de Educação a Distância participa;

6.1.4 Promover a continuidade das ações de fortalecimento à EaD no ano letivo de 2026, considerando as condições estabelecidas no plano de trabalho a ser elaborado para o referido ano letivo pela Equipe Multidisciplinar.

6.2 A constituição da Equipe Multidisciplinar prevista no item 6.1.1 deve ser feita dentro do prazo de até um mês contado a partir da data de início do projeto;

6.3 O descumprimento de um ou mais compromissos descritos no item 6.1 acarretará na desvinculação do *Campus* ao Projeto de fortalecimento da EaD nos *campi* e a suspensão do pagamento da bolsa do Coordenador Local do Projeto.

## 7. DA ADESÃO

7.1 O Projeto de fortalecimento da EaD nos *Campi* terá vigência até o fim do ano letivo de 2026 e ocorrerá em duas etapas, conforme previsto no item 10 desta Chamada (Do Cronograma):

7.1.1 A primeira etapa corresponde ao ano letivo de 2025, no qual haverá o desenvolvimento das ações de trabalho da(s) área(s) de fortalecimento à EaD que foi (foram) aderida(s) pelo *campus* por meio do Termo de Adesão (Anexo II) desta Chamada.

7.1.2 A segunda etapa corresponde ao ano letivo de 2026, no qual o *campus* dará continuidade às ações de fortalecimento à EaD.

7.2 Para proceder com a adesão, cada *campus* deverá instruir um processo eletrônico no Suap com os seguintes documentos:

7.2.1 Termo de Adesão (Anexo II);

7.2.2 Portaria de composição da Equipe Multidisciplinar do *campus* (caso tenha);

7.3 No caso dos *campi* que não possuem Equipe Multidisciplinar constituída, deverá ser observado o disposto nos itens 6.1.1 e 6.2 desta Chamada Pública.

7.4 O modelo do documento descrito no item 7.2.1 encontra-se no Suap (Tipo de documento: Anexos de Edital).

7.5 Cada *campus* deverá se organizar para encaminhar somente 1 (um) processo eletrônico.

7.6 O processo eletrônico deverá ser encaminhado à Diretoria de Educação a Distância.

## 8. DO FLUXO PARA ADESÃO

8.1 A adesão ao Projeto de fortalecimento da EaD ocorrerá da seguinte forma:

8.1.1 O *campus* preenche o Termo de Adesão (Anexo II), que deverá ser assinado pelo(a) Coordenador Local do Projeto, pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral;

8.1.2. O *campus* instrui o processo eletrônico no Suap com os documentos descritos no item 7.2 desta Chamada e encaminha para a Diretoria de Educação a Distância (IFBRASILIA → RIFB → PREN → DEAD).

8.1.3 A Diretoria de Educação a Distância recebe os processos e analisa os documentos submetidos, no que diz respeito à documentação necessária para a adesão.

8.1.4 Uma vez validado pela Diretoria de Educação a Distância, o processo será restituído para o *campus*, com a confirmação da adesão.

## 9. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A ADESÃO

9.1 Finalizado o processo de adesão, a Diretoria de Educação a Distância promoverá reuniões de alinhamento com os *campi* para o planejamento do início das ações do projeto, conforme consta no item 10 desta Chamada (Do Cronograma).

9.2 As ações do projeto tem previsão de início a partir do primeiro semestre letivo de 2025.

## 10 . DO CRONOGRAMA

10.1 As etapas da adesão à proposta deverão seguir a previsão de datas conforme cronograma a seguir.

Atividade	Data	Responsável
Lançamento da Chamada	19/11/2024	DEaD
Período de adesão dos <i>Campi</i>	21/11/2024 a 21/01/2025	<i>Campus</i>
Validação dos processos de adesão	22/01/2025 a 28/01/2025	DEaD
Reunião de alinhamento após a adesão	03/02/2025 a 21/02/2025	DEaD, Coordenador Local do Projeto e Equipe Multidisciplinar
Implementação das ações de fortalecimento à EaD nos <i>campi</i> (primeira etapa do projeto)	16/04/2025 a 29/11/2025	<i>Campus</i>
Envio à DEaD, por meio do processo SUAP, da avaliação da primeira etapa do projeto e do plano de ação para 2026	Até 30/11/2025	Coordenador Local do Projeto
Validação do plano de ação para 2026	01/12/2025 a 19/12/2025	DEaD

Implementação da segunda etapa do projeto	Ano letivo de 2026	<i>Campus</i> e DEaD
Envio à DEaD, por meio do processo SUAP, da avaliação final da implementação da proposta	Final do ano letivo de 2026	Coordenador Local do Projeto

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Dúvidas eventuais sobre a Chamada poderão ser encaminhadas para o e-mail: [dead@ifb.edu.br](mailto:dead@ifb.edu.br).

11.2 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino, no âmbito da Diretoria de Educação a Distância.

(Assinado eletronicamente)

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Pró-Reitora de Ensino Substituta

ANEXO I

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EAD A SEREM FOMENTADAS NOS *CAMPI*

ÁREA 1: Formação técnica e pedagógica para atuar na EaD		
<p><b>Objetivos:</b></p> <p>Formar os docentes para desenvolver e conduzir atividades pedagógicas na modalidade EaD, explorando metodologias específicas e práticas inovadoras.</p> <p>Formar os servidores técnicos dos setores de ensino para que adquiram habilidades técnicas e pedagógicas, permitindo-lhes apoiar e orientar docentes e estudantes dos cursos a distância em suas necessidades e demandas relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem.</p> <p>Formar servidores técnicos e docentes para o monitoramento e a intervenção preventiva, com foco em promover o engajamento, a permanência e o sucesso dos estudantes na educação a distância.</p> <p>Formar os servidores do <i>campus</i> que atendem os estudantes para lidar com as principais demandas técnicas e operacionais relacionadas ao acesso ao AVA visando, a médio e longo prazos, reduzir o impacto dessas demandas sobre docentes e outros servidores do campus.</p> <p>Apresentar aos estudantes das licenciaturas, por meio de visitas técnicas à Diretoria de EaD, as especificidades da modalidade a distância e do AVA/NEaD-Moodle no que se refere ao desenvolvimento técnico e pedagógico.</p>		
Ações que serão desenvolvidas	Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar com o <i>campus</i>	Período
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento das necessidades formativas no <i>campus</i>;</li> <li>- Planejamento das formações com a validação do <i>campus</i>;</li> <li>- Formação técnica sobre Moodle;</li> <li>- Formação Pedagógica sobre EaD;</li> <li>- Visitas técnicas de estudantes das licenciaturas à DEaD (parceria com os docentes que lecionam os componentes curriculares de Práticas de Ensino e/ou Novas Tecnologias Educacionais)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pedagogo/ <i>Designer</i> Educacional</li> <li>- Gestor Moodle</li> <li>- Estudantes bolsistas</li> </ul>	8 meses

ÁREA 2: Produção de material didático para os cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária,

Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho)		
<p><b>Objetivos:</b></p> <p>Auxiliar o <i>campus</i> na criação de materiais didáticos e demais materiais interativos específicos e adaptados para a EaD, utilizando linguagem simples, fluida e dialógica, que incentivem a curiosidade, reflexão e autonomia dos estudantes.</p> <p>Criar padrões de <i>design</i> para os materiais didáticos por meio de <i>templates</i> específicos e de uma estruturação gráfica, visando fortalecer a qualidade e a consistência pedagógica nos cursos oferecidos na modalidade EaD no IFB.</p> <p>Incentivar o <i>campus</i> na produção de materiais audiovisuais de componentes ofertados na modalidade EaD, com os devidos recursos de acessibilidade.</p>		
Ações que serão desenvolvidas	Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar	Período
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento das principais demandas de material didático de cursos;</li> <li>- Delimitação da quantidade de material didático a ser produzido;</li> <li>- Produção audiovisual;</li> <li>- Produção de recursos multimídias;</li> <li>- Produção de <i>templates</i> diversos.</li> </ul>	Designer Educacional Produtor Multimídia Operador e Editor Audiovisual Intérprete de Libras Gestor Moodle	8 meses

Área 3: Consultoria de <i>design</i> educacional para salas virtuais dos cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho)		
<p><b>Objetivos:</b></p> <p>Analisar e avaliar as salas virtuais já desenvolvidas no NEaD, visando identificar melhorias na organização estrutural e pedagógica, com base em princípios de design educacional que promovam uma experiência de aprendizagem estruturada e interativa, incluindo a elaboração de documentos orientativos, quando necessário.</p> <p>Apoiar os <i>campi</i> na criação e organização das salas virtuais no NEaD, com base em princípios de <i>design</i> educacional que promovam uma experiência de aprendizagem estruturada e interativa.</p> <p>Estimular a criação de <i>templates</i> específicos para as salas virtuais e a adoção de uma organização padronizada, alinhada aos princípios do <i>design</i> educacional, para promover a qualidade e a consistência pedagógica, facilitando a navegação, o engajamento e a compreensão do conteúdo pelos estudantes.</p> <p>Planejar e organizar modelos de salas de aula virtuais que ofereçam uma orientação intuitiva, garantindo, ao mesmo tempo, a autonomia dos docentes no processo de ensino e aprendizagem.</p>		
Ações que serão desenvolvidas	Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar	Período



<p>- Análise do <i>design</i> educacional das salas virtuais;</p> <p>- Apontamento de melhorias no <i>design</i> das salas;</p> <p>- Criação de <i>templates</i> e identidade visual para as salas virtuais.</p>	<p><i>Designer</i> Educacional</p> <p>Produtor Multimídia</p> <p>Operador e Editor Audiovisual</p> <p>Gestor Moodle</p>	<p>8 meses</p>
--	---	----------------

**Área 4: Consultoria de *design* educacional para salas virtuais dos cursos presenciais com carga horária em EaD prevista no Plano de Curso**

**Objetivos:**

Analisar e avaliar as salas virtuais do NEaD para identificar melhorias na organização estrutural e pedagógica, aplicando princípios de *design* educacional que promovam uma experiência de aprendizagem estruturada e interativa.

Apoiar os *campi* na criação e organização das salas virtuais no NEaD, com base em princípios de *design* educacional que promovam uma experiência de aprendizagem estruturada e interativa.

Estimular a criação de *templates* específicos para as salas virtuais e a adoção de uma organização padronizada, alinhada aos princípios do *design* educacional, para promover a qualidade e a consistência pedagógica, facilitando a navegação, o engajamento e a compreensão do conteúdo pelos estudantes.

Ações que serão desenvolvidas	Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar	Período
<p>- Análise do <i>design</i> educacional das salas virtuais dos cursos com previsão em PPC;</p> <p>- Levantamento das principais melhorias;</p> <p>- Criação de <i>templates</i> e identidade visual para as salas virtuais, considerando o levantamento realizado.</p>	<p><i>Designer</i> Educacional</p> <p>Produtor Multimídia</p> <p>Operador e Editor Audiovisual</p> <p>Gestor Moodle</p>	<p>8 meses</p>

**Área 5: Construção de estratégias de acompanhamento discente nos cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho) visando a permanência e o êxito**

**Objetivos:**

Auxiliar o *campus* no desenvolvimento e na implementação de estratégias de acompanhamento

contínuo dos estudantes dos cursos EaD, com o objetivo de reduzir a evasão e aumentar o índice de eficiência acadêmica.

Auxiliar o *campus* na promoção da integração entre equipes pedagógicas e técnicas, visando fomentar um trabalho colaborativo no ensino a distância.

Realizar uma busca ativa dos estudantes do primeiro semestre.

Assistir o *campus* na seleção de estudantes para o programa de bolsas para mentoria por pares.

Orientar servidores do *campus* quanto ao acompanhamento dos estudantes por meio dos relatórios do Moodle.

<b>Ações que serão desenvolvidas</b>	<b>Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar</b>	<b>Período</b>
- Busca ativa dos estudantes do primeiro semestre;	Pedagogo	2 meses
- Seleção de estudantes bolsistas para o desenvolvimento de mentoria por pares;	Estudantes bolsistas	8 meses

**Área 6: Ambientação para os estudantes dos cursos técnicos EaD de fomento próprio (Agropecuária, Desenvolvimento de Sistemas, Eventos e Segurança do Trabalho)**

**Objetivos:**

Organizar ações que proporcionem aos estudantes uma ambientação de qualidade, a ser replicada em todos os cursos oferecidos na modalidade EaD, com atualizações quando necessário;

Desenvolver *templates* específicos para as salas virtuais e implementar uma organização unificada, visando aprimorar a qualidade e a consistência pedagógica, além de facilitar a navegação, o engajamento e a compreensão do AVA pelos estudantes.

<b>Ações que serão desenvolvidas</b>	<b>Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar</b>	<b>Período</b>
- Produção de material multimídia para ambientação ao AVA (tutoriais, vídeo de boas-vindas, entre outros).	<i>Designer</i> Educacional Produtor Multimídia Produtor Audiovisual	4 meses

Área 7: Ambientação para os estudantes dos cursos presenciais com carga horária em EaD prevista no Plano de Curso.

**Objetivos:**

Organizar ações que proporcionem aos estudantes uma ambientação de qualidade, a ser replicada em todos os cursos presenciais com carga horária EaD, com atualizações quando necessário;

Desenvolver *templates* específicos para as salas virtuais e implementar uma organização unificada, visando aprimorar a qualidade e a consistência pedagógica, além de facilitar a navegação, o engajamento e a compreensão do AVA pelos estudantes.

Ações que serão desenvolvidas	Perfil profissional da Equipe da DEaD que irá colaborar	Período
- Produção de material multimídia e/ou audiovisual para ambientação ao AVA (tutoriais, vídeo de boas-vindas, entre outros).	<i>Designer</i> Educacional Produtor Multimídia Produtor Audiovisual	4 meses

Documento assinado eletronicamente por:

- Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN, em 19/11/2024 15:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579718

Código de Autenticação: 53829d97b9

